

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 - Centro - CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

PROTOCOLO	APROVADO Em 10/05/2021 Saylon Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	() Indicação(x) Requerimento() Moção de() Projeto de	N° 50/2021
VEDEADOD (A): ALEDEDO ALEYANDRINO DOS SANTOS ILINIOR			

Ex.mo. SR. Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que oficiado à Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal de Água Clara - estado do Mato Grosso do Sul, com cópia ao Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação o seguinte REQUERIMENTO:

REQUER Que seja informada com riqueza de detalhes o motivo da não entrega de atividades para os alunos das creches, tendo em vista a grande quantidade de alunos matriculados.

DA JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

10 de Maio de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR PSB